

202400006112090	Itumbiara	José F. Ferreira	19/11 até 8h59 de 09/12	09/12 às 9h
202400006115290		Alfredo Nasser		
202400006115160		Adoniro M. de Andrade	19/11 até 8h29 de 09/12	09/12 às 8h30
202400006114988	Morrinhos	José F. Soares	19/11 até 13h59 de 09/12	09/12 às 14h
202400006116642		Sylvio de Mello		
202400006115915		Alfredo Nasser	19/11 até 9h29 de 09/12	09/12 às 9h30
202400006115972		Mariquita Costa		
202400006115419		Jerônimo P. Maia	19/11 até 8h59 de 09/12	09/12 às 9h
202400006115947		Juscelino K. de Oliveira	19/11 até 14h59 de 09/12	09/12 às 15h
202400006115945		Xavier de Almeida	19/11 até 9h59 de 09/12	09/12 às 10h
202400006115743		Bento de Godoy		
202400006113250	Palmeiras de Goiás	Edmir P. Lemes	19/11 até 8h59 de 09/12	09/12 às 9h
202400006113518		José Cipriano		
202400006113235		Maria Silva		
202400006114909	Quirinópolis	José R. Moreno	19/11 até 9h59 de 09/12	09/12 às 10h
202400006114980		Pres. Costa e Silva	19/11 até 8h59 de 09/12	09/12 às 9h
202400006114965	Santa Helena	José S. Azevedo		
202400006114361		José S. Azevedo	19/11 até 8h29 de 09/12	09/12 às 8h30
202400006113047		Ana N. de Melo		
202400006114805		Djalma de Freitas		
202400006115808	São M. do Araguaia	Dom Bosco	19/11 até 15h59 de 09/12	09/12 às 16h
202400006113671		Ana M. Torres	19/11 até 8h59 de 09/12	09/12 às 9h
202400006115092		Ivania M. Ferrassoli		
202400006114652		Zilo F. Feitosa		
202400006113645	Silvânia	Armindo Gomes		
202400006113293		Salvador G. da Silva		
202400006113139		Americano do Brasil		
202400006116631	Pires do Rio	Vasco dos R. Gonçalves	19/11 até 9h59 de 09/12	09/12 às 10h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 499932

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2024

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 2024.0000.500.7942 / SISLOG nº 104670. Tipo da Licitação: Menor preço por item. **Objeto:** Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Assegurar e proporcionar aos estudantes a continuidade da Solução em Robótica Educacional e Educação Tecnológica nos CEPMG, garantindo o acesso às novas tecnologias educacionais e práticas inovadoras. Empresas vencedoras: **Positivo Tecnologia S.A, CNPJ: 81.243.735/0001-48, detentora do lote 1, no valor de R\$ 25.998.471,33; Samsung Sds Latin America Tecnologia E Logística Ltda, CNPJ: 24.574.383/0033-57, detentora do lote 2, no valor de R\$ 377.975,04 e Nova Era Tecnologia Ltda, CNPJ: 97.328.306/0001-03, detentora do lote 3, no valor de R\$ 284.928,00.** Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Alessandra Batista Lago
Agente de Contratação

Protocolo 499971

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 1074, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016039859, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAX SUEL RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.465.511-**, ocupante do cargo em Comissão Assessor A8, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Gestor do Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, no âmbito desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição ao servidor LEANDRO NUNES DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.389.551-**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor A7, anteriormente designado por meio da Portaria nº 0024, de 16 de janeiro de 2024 (SEI nº 55722868).



Art. 2º Determinar que o servidor ora designado adote todas as providências necessárias para o desenvolvimento das atividades inerentes à gestão do SIGMATE no âmbito desta Pasta.

Art. 3º Encerrar as atribuições determinadas por meio da Portaria nº 0024, de 16 de janeiro de 2024 (SEI nº 55722868).

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência Administrativa/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 499944

PORTARIA nº 1072/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 202200016029812,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor **BRUNO LEONARD DE OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Perito Criminal, da prática das transgressões disciplinares previstas nos **arts. 202, inciso XXXIX, e 204, incisos XXVI e XXVII**, da Lei estadual nº 20.756/2020, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia e, **CONDENAR** o sobredito servidor à penalidade de **32 (trinta e dois) dias de suspensão**, pela prática da infração do **artigo 204, inciso X**, da Lei estadual nº 20.756/2020;

II - CONVERTER a penalidade de suspensão, ora aplicada, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, devendo o servidor, nesse caso, cumprir integralmente a jornada de trabalho, em consonância com o artigo 193, § 2º, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020;

III - DETERMINAR que o servidor **BRUNO LEONARD DE OLIVEIRA MATOS** **permaneça inabilitado** para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias**, conforme previsão do artigo 199, *caput*, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020.

IV - DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o servidor, por escrito, bem como seu defensor; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** encaminhe cópia desta Portaria para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **c.2)** envie cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.3)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição de pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da SSP.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 14 de novembro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 499963

PORTARIA Nº 1076, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002144057, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM RR *376* JOSELEI FILISBINO DE ALCÂNTARA, inscrito no CPF nº ***.030.001-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 500203

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 130/2022
Processo: 202200002090309. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A, CNPJ 36.765.378/0001-23. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses e aplicação do índice de reajuste IPCA-IBGE, no percentual de 4,237600% referente ao período de 12 meses anteriores a outubro/2024, conforme cláusula quinta, item 5.2 do contrato originário. Recurso: 17130000/União. Valor: R\$ 521.218,10 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos). Data: 14/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 499967

EXTRATO DO CONTRATO 121/2024
Processo: 202400016040923. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.224.229/0001-50. Objeto: Licença de solução tecnológica para reconhecimento facial e análise de imagens. Vigência: 48 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 779.120,00 (setecentos e setenta e nove mil e cento e vinte reais). Data: 14/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 499935